



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 34/2025

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO -
MINAS GERAIS.

O Povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- PEGA DA NOVILHA DA FAZENDA CALINDÉ, realizada na segunda quinzena de julho de cada ano, na Comunidade Novo Lajedo, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco - MG, 22 de maio de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: O evento “Pega da Novilha da Fazenda Calindé”, que se realiza desde o ano de 2012, na segunda quinzena de julho de cada ano, na Comunidade Novo Lajedo, neste município, atende os requisitos e merece ser incluída no calendário oficial de eventos do município.

Este evento, atrai anualmente cerca de 3 mil pessoas, oferecendo atividades, incluindo barraquinhas de comidas típicas e shows artísticos, cavalgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Sua inclusão no calendário oficial não só fortalecerá os laços comunitários, mas também promoverá a cultura local. Contamos com o apoio dos colegas para aprovar esta proposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, o Vereador infra-assinado, autor do Projeto de Lei nº. 34/2025, requer que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

Câmara Municipal de São Francisco-MG, 22 de maio de 2025.

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR